



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**AUTÓGRAFO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 898.401,62.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 898.401,62**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

0412442006.196 – Prover a Controladoria Geral do Município de Condições para o Pleno Exercício de suas Funções e Atribuições.

33903500 – Serviços de Consultoria (816)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 53.500,00**

**04.01 – Procuradoria-Geral do Município**

0406142036.204 – Gestão da PROGEM

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (880)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 1.500,00**

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração**

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (896)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 774.616,62**

**21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

0412241054.148 – Gestão da SEMUDE

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1144)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

2060641074.155 – Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão.

33903000 – Material de Consumo (1151)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 48.785,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

0412242006.195 – Gestão do GAPRE

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (808)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (809)

Fonte de Recurso: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (812)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**  
0412442006.196 – Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.  
33903000 – Material de Consumo (814)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (817)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (821)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 3.500,00**

**04.01 – Procuradoria-Geral do Município**  
0406142036.204 – Gestão da PROGEM  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (883)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 1.500,00**

**21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
0412241054.148 – Gestão da SEMUDE  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1141)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 68.785,00**  
Superavit financeiro oriundo do Leilão Eletrônico 001/2020 de Sucatas e Bens Inservíveis da Administração Pública do Município de Uruguaiana (0001), repassado a conta 30027-0, agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 770.501,26**  
Aporte de rendimentos oriundo do Leilão Eletrônico 001/2020 de Sucatas e Bens Inservíveis da Administração Pública do Município de Uruguaiana (0001), repassado a conta 30027-0, agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 4.115,36**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de março de 2022.

  
Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

  
Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS  
1º Secretário